

ARTIGO 6º, nº 4

Senhor Ministro da Justiça,
Excelência,

Nome próprio _____
Apelidos _____,
nascido aos _____ de _____ de _____, com o estado civil de _____
natural de _____ de nacionalidade _____,
filho de _____
e de _____
com a profissão de _____, residente em _____

portador do* _____ nº _____, emitido por _____, em ____/____/____,
vem requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe a nacionalidade portuguesa por naturalização, nos termos do artigo 6º,
nº 4 da Lei nº 37/81, de 3 de Outubro, na redacção da Lei Orgânica nº 2/2006, de 17 de Abril, por ter um ascendente do
segundo grau da linha recta de nacionalidade portuguesa, que não perdeu esta nacionalidade.

Para o efeito declara que é maior, à face da lei portuguesa, conhece suficientemente a língua portuguesa e que nunca foi
condenado, com trânsito em julgado da sentença, pela prática de crime punível com pena de prisão de máximo igual ou
superior a três anos, segundo a mesma lei.

Declara, ainda, que:

- residiu anteriormente no estrangeiro, nos seguintes países _____
- nunca residiu noutra país estrangeiro, além de _____, país onde nasceu.

Mais declara que (caso pretenda pode indicar outras circunstâncias que considere relevantes) _____

Nos termos do nº 2 do artº 22º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 237-A/06, 14 de
Dezembro, junta os seguintes documentos (Assinalar com **X** as opções pretendidas):

- certidão do registo de nascimento;
- certidão do registo de nascimento do ascendente do segundo grau da linha recta de nacionalidade portuguesa** ; ou

Nome completo do mesmo (avô/avó) _____

Local do nascimento: freguesia de _____, concelho de _____

Data do nascimento ____/____/____. Assento de nascimento nº _____ do ano de _____ da ____ Conservatória do Registo
Civil de _____

- certidão do registo de nascimento do progenitor (mãe/pai) que é descendente do nacional português;
- documento comprovativo de que conhece suficientemente a língua portuguesa (caso tenha obtido aprovação no teste de
diagnóstico do conhecimento da língua portuguesa, basta indicar: n.º de inscrição no teste _____);
- certificado do registo criminal português; ou ***
- pretende que o certificado do registo criminal português seja obtido oficiosamente pela Conservatória dos Registos Centrais;
- certificado do registo criminal emitido em _____, país da sua naturalidade;
- certificado do registo criminal emitido em _____, país da sua nacionalidade;

- certificado(s) do registo criminal emitido(s) em _____ país(es) onde residiu;
- certificado do registo criminal emitido em _____ país estrangeiro onde reside;
- outros documentos (indicar quais) _____

Pede deferimento,

_____, _____ de _____ de _____
(Local) (Data)

(Assinatura)

(A assinatura deve ser reconhecida presencialmente (alínea d) do n.º 4 do art.º 18.º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 237-A/06), excepto se for feita na presença de funcionário de um dos serviços ou posto de atendimento com competência para receber o requerimento. Se o procurador for advogado ou solicitador, é suficiente para a confirmação da assinatura, a indicação do número da respectiva cédula profissional.)

Notas:

* Indicar qual o documento de identificação (título ou autorização de residência, passaporte ou outro documento de identificação equivalente), bem como o número, data de emissão e entidade que o emitiu.

** O interessado está dispensado de apresentar esta certidão, nos termos do n.º 4 do art.º 37.º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, desde que indique os elementos que permitam identificar o assento, designadamente o nome completo do ascendente do 2.º grau da linha recta de nacionalidade portuguesa, o local de nascimento do mesmo e a respectiva data de nascimento e, se for do seu conhecimento, a conservatória do registo civil português onde se encontra arquivado o assento de nascimento, bem como o respectivo número e ano.

*** O interessado encontra-se dispensado de apresentar este documento nos termos da alínea a) do n.º 7.º do art.º 37.º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa.

APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

Os pedidos de nacionalidade podem ser apresentados presencialmente ou pelo correio nas Conservatórias que funcionam como extensões da Conservatória dos Registos Centrais.

O Requerimento, acompanhado dos documentos necessários, pode ser:

<p>Enviado por correio para:</p> <p>Conservatória dos Registos Centrais Rua Rodrigo da Fonseca, 200 1099-003 Lisboa</p> <p>Ou</p> <p>Balcões da Nacionalidade instalados nas seguintes Conservatórias do Registo Civil:</p> <p>Almada, Amadora, Aveiro, Barreiro, Braga, Bragança, Cascais, Coimbra, Évora, Guarda, Guimarães, Lisboa, Loulé, Mafra, Ovar, Pombal, Ponta Delgada, Portalegre, 2ª Porto, 3ª Porto, 4ª Porto, Arquivo Central do Porto, Santarém, Silves, Tondela, Torres Vedras.</p> <p style="text-align: right;">Ver moradas</p> <p>AVISO IMPORTANTE: São liminarmente indeferidos os pedidos de nacionalidade que não sejam acompanhados do pagamento dos emolumentos devidos, procedendo-se à devolução de todos os documentos. Caso efectue o pagamento em cheque, o mesmo deverá ser emitido sobre bancos portugueses.</p>	<p>Entregue nas extensões da Conservatória dos Registos Centrais a funcionarem em:</p> <p>Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua Álvaro Coutinho, 14 1150-025 Lisboa</p> <p>Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua do Pinheiro, 9 4050-484 Porto</p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Areeiro)</p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Benfica)</p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Expo)</p> <p>Loja do Cidadão de Odivelas</p> <p>Ou</p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Fontes Pereira de Melo)</p> <p>Ou</p> <p>Em qualquer Conservatória do Registo Civil</p> <p style="text-align: right;">Ver moradas</p>
---	---